



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/GADIR

ANÁLISE DE RISCOS Nº 3212168

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
RISCO nº			
EVENTO:	<u>Empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens</u>		
	1- Escolha da Empresa que preste serviço inadequado, que inclui a não emissão dos bilhetes em tempo hábil ou a emissão dos bilhetes com erros.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	1. Os Ministros, Magistrados de 1ª Instância e Servidores não comparecerem a eventos institucionais ou chegarem atrasados em seus compromissos. 2. Insatisfação de Ministros, Magistrados, Servidores gerando troca de bilhetes, novas emissões, bem como correção de bilhetes emitidos com atraso e com erros.		
CAUSAS:	1. A Empresa não possuir número de funcionários suficientes para atender a demanda deste Órgão; e		
	2. Estrutura de Empresa ineficiente por possuir, máquinas antigas, sistema de informatização inadequado, serviço de plantão que não atenda em situações de emergência.		

AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
<p>1. A Fiscal do Contrato manterá, constantemente, contato com a futura emissora de passagens Aéreas, via e-mail e <i>WhatsApp</i>, evitando dessa forma que bilhetes não sejam emitidos em tempo hábil, bem como expedir notificações administrativas; e</p> <p>2. Manter contato constante com a Emissora e apontar erros que estão ocorrendo na emissão de bilhetes. Tais erros podem ser datas incorretas, nome do passageiro com erro de grafia, etc.</p>		NUADG	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
<p>1. A Empresa que vencer a licitação será advertida, formalmente, caso a ocorrência se materialize. Solicitar imediatamente a correção dos bilhetes sem custo para a Administração.</p>		NUADG	
<p>2. A fiscalização do contrato tomará as demais medidas previstas no futuro contrato como multa, impedimento de licitar, suspensão temporária de participar em licitações, etc.</p>		NUADG	
MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
RISCO n°			
EVENTO:	<p>2 - Escolha de empresa que atrase o encaminhamento das cotações para compra dos bilhetes aéreos, impossibilitando a compra de passagens pelo menor custo.</p>		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	<p>1 - Desembolso financeiro maior do que o previsto na compra dos bilhetes;</p> <p>2 - Diminuição da competitividade entre as Empresas que poderiam ofertar um menor preço.</p>		

CAUSAS:	1. A Empresa pode não ter empregados suficientes para realizar as cotações e encaminhá-las em tempo oportuno.
AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Encaminhar a Empresa solicitação de cotação com a maior brevidade possível, objetivando maior celeridade na emissão dos bilhetes aéreos.	NUADG
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Manter contato constante com o Preposto do contrato informando sobre os atrasos.	NUADG
2. Manter contato regular com a emissora de passagens, a fim de que o encaminhamento das cotações não ultrapassem mais de 03 horas da solicitação.	NUADG



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ROSA DE MORAIS SOARES**,
CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR-GERAL, em exercício, em 19/07/2023, às 16:23
(horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3212168** e o código CRC **2D038443**.